



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES CASA SENADOR NILO COELHO

Decreto Legislativo n.º 002/2020.

Declara regulares as contas da Prefeitura de Dormentes, relativas ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo.

- **Art. 1º** Ficam **APROVADAS com RESSALVAS** e declaradas como **REGULARES**, as Contas relativas ao exercício de 2016, prestadas pelo Sr. **RONIERE MACEDO REIS**, da Prefeitura Municipal de Dormentes, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
- **Art. 2º** A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o Art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o parecer da Comissão de Justiça, obras e Orçamento desta Câmara de Vereadores, que deliberou neste sentido, **tendo como fundamento o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, que foram aprovados pelo Plenário por 09(nove) votos a zero, e que passa a fazer parte integrante deste, como se sua parte integrante fosse.
- **Art. 3º** Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência ao Sr. Roniere Macedo Reis, ex-Prefeito do Município de Dormentes, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2020.

Ernandid de Macedo Coelho Presidente